



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2023-SCJ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, e considerando o constante no processo 23075.002500/2023-11,

RESOLVE:

Designar comissão de análise para as inscrições, composta pelos membros abaixo indicados pela plenária do Departamento de Direito Privado, nos termos do art. 2º, § 2º da Resolução 92/06-CEPE e do Processo Seletivo para a área de Direito Internacional Privado de que trata o Edital nº 12/23-PROGEPE, Anexo 01, item 1.6, conforme segue:

Titulares:

- Prof. Dr. Ricardo Rachid de Oliveira
- Prof. Dr. Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino
- Prof. Dr. Noa Piatã Bassfeld Gnata

Suplentes:

- Prof. Dr. Bruno Augusto Vigo Milanez
- Prof. Dr. William Soares Pugliese
- Prof. Dr. Gustavo Osna



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 14/02/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5295498** e o código CRC **35913C2C**.